Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 15(quinze) de fevereiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).

Às dez horas do dia 15(quinze) de fevereiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Fernandes da Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 10/02/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA: 10/02/2022; PROJETO DE LEI: 0068/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS PERCENTUAIS E CONDIÇÕES QUE MENCIONA, ALTERA A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI 2.352, DE 29 DE ABRIL DE 2011. (OFÍCIO/GAPRE Nº 5/2022 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 2/2022); **PROJETO DE LEI: 0001/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO,** DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO REMUNERADO DE SERVIDORAS MUNICÍPAIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR OU DOMÉSTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0007/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PAINEL ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES IMEDIATAS E ATUALIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE COMO HOSPITAIS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), UNIDADES DE SAÚDE DE URGÊNCIA E CONGÊNERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0008/2022 - VANDERSON BENTO,** INSTITUI O PROGRAMA "EMPREGO - UM NOVO COMEÇO", DE FOMENTO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0012/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO,** INSTITUI O SISTEMA CABO FRIO CIDADE AMIGA DO TURISMO; **PROJETO DE LEI: 0030/2022 - ADEIR NOVAES**, DISPÕE

SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES PÚBLICOS DE INCÊNDIO EM HOSPITAIS, ESCOLAS, APAES E NOVOS EMPREENDIMENTOS QUE POSSUÍREM POTENCIAL RISCO A SINISTROS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0038/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES,** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A ENDOMETRIOSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0048/2022 - VANDERSON BENTO,** CRIA O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0055/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VACINA ITINERANTE POR TODO O MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0056/2022 - MIGUEL ALENCAR**, CRIA O PROJETO MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DOS BAIRROS DA CIDADE DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0063/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR EM CARDÁPIO, NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA, SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE GLÚTEN, LACTOSE, NOS ALIMENTOS, ASSIM COMO SE TEM NATUREZA DIET OU LIGHT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0064/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DE MÁSCARAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0065/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, TORNA OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DE EXEMPLAR EM BRAILLE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0066/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DOENÇA. ENDOMETRIOSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0015/2022 - MIGUEL ALENCAR**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE À ENEL - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DOS FIOS SOLTOS AO LONGO DA ORLA DA PRAIA DO FOGUETE; **REQUERIMENTO: 0017/2022 - FELIPE FERNANDES DA SILVA**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE A AUTO VIAÇÃO SALINEIRA SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS MEDIDAS JUDICIAIS ESTÃO SENDO ADOTADAS PELA EMPRESA PARA RECEBIMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **REQUERIMENTO: 0018/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA,** REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DOS EXTINTORES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ, QUE ENCONTRAM-SE FORA DA VALIDADE; **REQUERIMENTO: 0019/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REALIZADA NOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ**; INDICAÇÃO: 0009/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REABERTURA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER, EM TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0163/2022 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, POR MEIO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA; **INDICAÇÃO:**

0186/2022 - ADEIR NOVAES, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPAROS NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS DE TODO O BAIRRO MARIA JOAQUINA, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0192/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REVEJA AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVAS MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **INDICAÇÃO: 0198/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO,** SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 A SER APLICADA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0211/2022 - FELIPE FERNANDES DA SILVA,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE VIABILIZE O SUBSÍDIO DA PASSAGEM DOS ESTUDANTES MUNÍCIPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, CAMPUS ARRAIAL DO CABO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o **Vereador Josias Rocha Medeiros,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a criação do reforço escolar permanente para as crianças da rede pública destacando que tal projeto já fora encaminhado para o Executivo, com isso solicitava que o senhor prefeito debatesse sobre o mesmo com a Secretária de Educação e que não deixasse de aprovar a citada proposição. Disse, que tivera muito cuidado para com o projeto que poderia funcionar em parceria com o Estado. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o ***Vereador Oséias Rodrigues Couto***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que era de suma importância a vacinação de todos e que ele próprio já levara sua filha para se vacinar. Após discorreu sobre a abertura do CEAM, no Segundo Distrito, ressaltando que aquela instituição tinha como objetivo atender à mulheres vítimas de violência e que num local onde havia cem mil habitantes, 53% era composto por mulheres. Disse ainda, que no período da pandemia aumentara o número de denúncias de violência contra mulheres, assim, não poderia deixar de ressaltar a importância de que houvesse políticas públicas voltadas para tais pessoas. Em aparte a Vereadora Alexandra Codeço disse, que participara de algumas reuniões com o prefeito e outras autoridades e a boa notícia era que, o processo de desapropriação de uma casa onde seria implantado o CEAM estava bastante adiantado. Disse que o vereador Oséias estivera sempre atento àquele tema e não poderia deixar de agradecer ao mesmo. Retomando ao seu discurso o Vereador Oséias disse que, as mulheres que sofriam violência procuravam a UPA e outros órgãos de saúde que não estavam preparados para atendê-las adequadamente e que, a instituição da casa que tinha como objetivo acolher tais vítimas seria de grande valia para o Segundo Distrito. Disse que, desde o primeiro ano de mandato lutava por aquela causa, visto que todos sabiam da distância entre Tamoios e o centro de Cabo Frio. Em aparte o Vereador Felipe Fernandes parabenizou o orador e sugeriu que fossem tomadas providências, no sentido de que as mulheres vítimas de violência pudessem ser transportadas com segurança para Cabo Frio. Retomando ao seu discurso, o vereador Oséias Rodrigues Couto disse que estava prevista na verba do CEAM o transporte daquelas mulheres para o primeiro distrito. Agradeceu a atenção de todos, no que

encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o ***Vereador Felipe Fernandes***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre aumento dos salários dos servidores efetivos, destacando que o custo de vida subira demasiadamente e que o prefeito tivera a sensibilidade de contemplar aquelas pessoas. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos disse que a iniciativa do prefeito fora de grande importância e que seria um alento para o funcionalismo público poder contar com os salários recebidos na data certa. Retomando ao seu discurso, o Vereador Felipe Fernandes disse que o salário de Cabo Frio estava defasado com relação a outros municípios, mas, que o governo tivera como prioridade colocar a folha de pagamento em dia, o que beneficiou a toda a população de Cabo Frio, pois aquele fato refletia na economia do município. Também em aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse que fora realmente um gol de placa do prefeito a colocação dos salários em dia. Retomando ao seu discurso, o Vereador Felipe Fernandes disse que com relação aos alunos da rede estadual, que estavam impedidos de utilizar o transporte público a empresa Salineira deveria entrar com recursos, no sentido de dirimir aquele problema. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que, com relação aos salários dos servidores o prefeito entendia que havia ainda defasagem nos salários, mas, que o prefeito conversara com o Sindicato e firmara acordo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Felipe Fernandes disse que, estava certo de que o prefeito atenderia aos pleitos dos servidores e que com relação aos estudantes, os mesmos tinham direito constitucional ao transporte. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o ***Vereador Vanderson Sant`Anna***, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que, seu irmão Vanderlei Bento realizara um grande trabalho durante o período em que estivera na Casa Legislativa. Disse que ele próprio testemunhara pessoas buscarem o gabinete do citado vereador pedindo ajuda. Disse que sentia-se feliz por ter sido eleito vereador e poder integrar a Casa, num momento em que a Câmara votaria o aumento dos salários dos servidores. Disse também que, fora feito um movimento pelos servidores onde o assunto fora tratado com transparência e dignidade. Elogiou a postura do prefeito, que tivera a sensibilidade de bem conduzir aquela questão. Reiterou em seguida, que estivera sempre ao lado dos servidores na garantia de seus direitos e que o tempo de sofrimento de tais pessoas havia chegado ao fim, o que deveria ser muito valorizado. Em aparte, o Vereador Felipe Fernandes disse que, por ocasião de seus estudos na UFF, testemunhara um professor de Cabo Frio vendendo balas no ônibus na linha Cabo Frio/Rio das Ostras, destacando que o mesmo afirmara que fazia aquilo para sobreviver. Assim, a colocação dos salários em dia era de grande valia pra todos. Retomando ao seu discurso o Vereador Vanderson Sant`Anna disse que, era diuturnamente cobrado pela população com relação ao buracos nas ruas, por isso solicitava ações do governo municipal havia mais de um ano. Após falou sobre a relevância da vacina, frisando que um posicionamento contra a mesma caracterizava ignorância e que não importava a posição politica e sim a erradicação da doença. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o ***Vereador João Roberto de Jesus da Silva,*** que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre informações quanto a falta de energia no HCE, onde ele fora impedido de entrar para fiscalizar pelo próprio prefeito. Disse que na ocasião chamara a viatura da Polícia Militar e que

tomara providências, no sentido de averiguar o sistema de energia elétrica do local e que segundo assertiva do perito, não seria possível informar, visto que seria necessário um engenheiro elétrico para fazer tal averiguação. Disse que era necessário dar segurança aos profissionais daquela unidade de saúde, que inclusive no dia em que ocorrera a falta de energia estavam assustadíssimos. Após disse que também denunciara a falta de extintores nas unidades de saúde do município, enfatizando que desde o ano passado estavam com a data de validade vencida. Disse ainda, que no Hospital do Jardim Esperança o diretor recolhera os extintores colocando os mesmos no depósito. Disse que, com relação ao problema no sistema elétrico no HCE, fora informado que, havia suspeita de incêndio naquela unidade de saúde e por isso fora para o local com o objetivo de fiscalizar, todavia ao chegar ao local apenas observara sem interferir no trabalho dos profissionais da Enel e que inclusive elogiara o trabalho do diretor do hospital. Disse que, se retirara do local e que quando estava chegando em sua casa recebera um telefonema de um funcionário da Enel que afirmara que ele, Vereador João Roberto de Jesus, havia sido enganado, em decorrência de que o problema não fora de responsabilidade da companhia de eletricidade, como lhe fora dito. Com isso retornara imediatamente ao HCE, mas, que fora impedido de adentrar ao local pelo senhor prefeito que o constrangera proibindo-o e desacatando-o. Após, demonstrou através do Data-show os preceitos legais que garantiam ao Vereador a defesa dos direitos dos cidadãos e diversas denúncias contra os atos ilícitos cometidos pelo Executivo Municipal, que ele próprio procedera. Ao final afirmou que o prefeito virara as costas para ele deixando-o falando sozinho e que inclusive o mandara “calar a boca”, a ele, que fora eleito para ser o representante do povo, fiscal dos atos do governo municipal e que não poderia ser impedido de realizar o seu papel. Disse que, alguma coisa muito estranha ocorria naquele governo, mas, que acabaria descobrindo. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0179, 0362 E 0363/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0074 E 0099/2019, PROJETO DE LEI: 0004 E 0006/2020, PROJETO DE LEI: 0119, 0145, 0154, 0214, 0276, 0277, 0285, 0287, 0288, 0289, 0300, 0301, 0303, 0310, 0321, 0323, 0326, 0327, 0328, 0331, 0332, 0334, 0337, 0338, 0339, 0340, 0341, 0348, 0350, 0351, 0358, 0361, 0365, 0368, 0384, 0386, 0388, 0391, 0393, 0394, 0395, 0402, 0404, 0405, 0406, 0408, 0413/2021 E 0414/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 20/2022 AOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0168, 0202, 0217, 0427 E 0441/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0317, 0318, 0397, 0424, 0425, 0429, 0433, 0434, 0444, 0445 E 0448/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTES PRIJETOS: PROJETO DE LEI: 0068, 0001, 0007, 0008, 0012,

0030, 0038, 0048, 0055, 0056, 0063, 0064, 0065 E 0066/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NºS: 0015 E 0017/2022. FORAM REJEITADOS OS REQUERIMENTO: 0018 E 0019/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0009, 0163, 0186, 0192, 0198 E 0211/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a ***Explicação Pessoal.*** Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o ***Vereador Leonardo Mendes,*** que inicialmente saudou a todos. Em seguida justificou sobre sua ausência no inicio da Sessão destacando que por estar se sentindo mal realizara um teste de covid e que o mesmo dera negativo. Após, disse que a Escola Maria Dália Saldanha, no Jardim Esperança somente tinha duas salas em funcionamento e que necessitava urgentemente de reforma. Disse que, durante a pandemia aquela unidade escolar fora furtada e que até mesmo a fiação elétrica fora retirada. Em seguida, disse que estivera no bairro Peró e que conversara através de uma conversa com uma jovem, descobrira que o tratamento de endometriose era difícil até mesmo para quem possuía plano de saúde, com isso preparara projeto de lei que tinha como objetivo garantir o tratamento para as mulheres do município e outro para que houvesse conscientização sobre àquela doença, ressaltando que era necessário dar dignidade para as mulheres de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 15(quinze) de fevereiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).----------

Às doze horas do dia 15(quinze) de fevereiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Fernandes da Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS NOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0168, 0202, 0217, 0427 E 0441/2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.